INDICAÇÃO Nº 007/2022
Data: 17 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 69
EM 18/02/2022 às 14:38
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Seja prestada homenagem póstuma ao senhor Jorim Lima Coutinho, através de denominação de Rua.

Câmara Municipal de Guaíra
Guaíra (PR) em, 17 de fevereiro de 2022.

Raufi Edson Franco Pedroso
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 21/02/2022
PRESIDENTE

Justificativa:

Jorim Lima Coutinho, foi casado com Therezinha Lopes Coutinho é pai de 4 filhas, sendo elas: Ilza, Nilza, Gilza e Marlucia Lopes Continho Lovera, ambas professoras, dois netos: Gabriel Continho Lovera e Maria Eduarda Coutinho Lovera e um genro: Laury Antonio Lovera.

Frisa-se que o Senhor Jorim chegou em Guaíra-PR, no dia 29 de agosto de 1966. Trabalhava como agricultor, comprador de cereais por muitos anos e ainda financiava semente para os pequenos produtores, bem como alimentos para que eles pagassem na colheita, devida a tamanha dificuldade na época.

Era membro da 1ª Igreja Batista de Guaíra, desde a época de 1960, era sempre ativo nos trabalhos de introdutor, agenciador de intercâmbio entre as igrejas Batistas dos municípios vizinhos, e alguns anos exercia a função de diácono da igreja, era parte destes como presidente do corpo diaconal, juntamente com sua esposa Therezinha Lopes Coutinho, diaconisa também.

Trabalhou como inspetor de alunos no Colégio Estadual Presidente Roosevelt, prestando em relevante trabalho como porteiro, cuidando da entrada e saída de alunos e principalmente como conselheiro dos alunos com tanto carinho a ponto de saber o nome de todos eles. Infelizmente, Jorim faleceu no dia 22/03/2019.